

tado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 07.03.2012, **AVISA** que no dia 10.04.2013 (quarta-feira), às 9 horas, na sala de reunião do Conselho da Polícia Civil, localizada no térreo do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irão a julgamento os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral.

PAD 060/2011 em desfavor **PC APC UBIRAJARA MARTINS DE CASTRO**. (Defensor: Dr. Alex Nascimento Ferreira). **PAD 107/2011** em desfavor **EP JOÃO VANES DOS SANTOS** (Defensor: Dr. Antonio Sergio Broseguini - OAB/ES 5.044). **PAD 031/2012** em desfavor de **APC MÁRIO HENRIQUE DOS SANTOS BELLO** (Defensor: Dr. Mário José Bello Raymundo - OAB/RJ 66.769).

Vitória, 03 de abril de 2013.

JOEL LYRIO JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL
Protocolo 29014

O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Instrução de Serviço Nº115 - de 03.04.13.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "b" da Lei nº 3400/81, o PC.IP. **RODRIGO FRANCISCO THOMAZI DA SILVA**, nº funcional 3316025, no Departamento de Polícia Judiciária da Serra, subordinado a SPM.

Vitória, 03 de abril de 2013

JOEL LYRIO JUNIOR
Delegado Chefe da Polícia Civil
Protocolo 29068

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB -**

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 111/2009

PARTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa SENIC - Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: 1.1 Declaram as partes

estar dissolvida, a partir de **31 de março de 2013**, a relação jurídica entre si existente, decorrente do Contrato nº 111/2009.
1.2 Fica expressamente consignado que a rescisão amigável ajustada no subitem 1.1 não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.
REF.: Processo nº **876.2013.00112.**

Serra - ES, 04 de abril de 2013.

Carlos Fernando Martinelli
Diretor de Operação do Interior
da CESAN
Protocolo 29121

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CT 265/2011

Protocolo: 103-2013-00366
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: CARBOCLORO S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS
OBJETO: Em consonância com a Justificativa Técnica constante no processo referenciado, que passa a integrar o presente instrumento, fica acrescida a importância de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais) correspondente a 15% (quinze por cento) do valor original do ajuste. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 265/2011, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
O processo de que trata o assunto encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos, situada na Av. Guarapari, nº 444, Bairro Jardim Limoeiro - Serra - ES, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Serra, 04 de abril de 2013.

Roque Antonio Ferrari
Chefe Da Divisão De Suprimentos
Protocolo 29123

RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Substituição de tubulações pertencentes às adutoras de água bruta do Sistema Jucu, contemplando o trecho entre as Estações Elevatórias: EAB Baixo Recalque e EAB Alto Recalque, localizadas no município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.
VALOR: R\$ 597.705,15 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos).
PRAZO: **120 (cento e vinte) dias**
FONTE DE RECURSOS: CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços nº 018/2012 - CESAN
Processo nº 845.2012.00220

Vitória, 04 de abril de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 29124

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Mobilizadora Pró Crianças Carentes - AMIE.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrículas 0389999-3, 0080380-4, 0307919-8, 0287441-5 e 0446997-6), conforme descrito na cláusula segunda, e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pela Resolução ARSI 008 de 07/12/2010, que estabelece as Condições Gerais para a Prestação e Utilização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e pela Norma Interna ADM/CM/016/03/09, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 943.2012.01555.

Vitória, 03 de Abril de 2013.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações com o
Cliente da CESAN
Protocolo 29214

RESUMO DO CONTRATO Nº 0035/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA TENDIMENTO AS DEMANDAS DOS PROJETOS GIS E MASPP DA CESAN.

LOTE 01
VALOR: R\$ 9.736,99 (nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos).

CONTRATADA: SANTOS & MAYER COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA ME

PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 018/2013.

Protocolo: 953.2012.00100

Serra, 04 de abril de 2013.

Maria Alice Tedesco Vieira
Gerente de Logística
Protocolo 29219

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**

PORTARIA Nº 034-S, de 1º de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VITOR CUNHA THOMAZ**, N. Funcional 2888998, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Transporte de Passageiros, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Vitória, 1º de abril de 2013.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
Protocolo 27753

PORTARIA Nº 035-S, de 1º de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALCYR JOSÉ FONTES MIRANDA JUNIOR**, N. Funcional 3041166, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Vitória, 1º de abril de 2013.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
Protocolo 27754

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074 - P, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de